



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 423, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **EDNALDO ARAUJO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1106177 e **KELLE MARIA DE JESUS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1808376, e **MÔNICA MASCARENHAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 6275516, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância**, referente a dados relatados no memorando 008/2017- CE/IF (fls. 77) do Processo 23300.002613.2017-59/Campus Petrolina, em continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela comissão nomeados pela Portaria 95 de 31 de maio de 2017 do Campus Petrolina.

II – **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora